



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.323 de 20 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.524/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0889.2.489.00		
Ficha	1298	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 263.000,00	
Ficha	1299	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 65.000,00	
Ficha	1300	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00	
Ficha	1301	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1302	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1303	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		08.244.0890.2.490.00		
Ficha	1304	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 917.000,00	
Ficha	1305	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 46.000,00	
Ficha	1306	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 115.000,00	
Ficha	1307	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1308	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00	
Ficha	1309	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1310	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1311	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		08.244.0891.2.491.00		
Ficha	1312	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1313	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1314	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1315	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1316	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Total			R\$ 1.498.000,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	987	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 263.000,00	
Ficha	992	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	993	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 65.000,00	
Ficha	994	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00	
Ficha	995	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	996	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	997	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 255.000,00	
Ficha	1002	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.000,00	

Ficha	1004	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
Ficha	1005	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1006	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1007	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação	08.244.0648.2.600.00			
Ficha	1008	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 662.000,00
Ficha	1010	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 46.000,00
Ficha	1011	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1015	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.000,00
Ficha	1016	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1017	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1018	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1019	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação	08.244.0784.2.829.00			
Ficha	1042	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1043	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1044	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1045	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1046	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.498.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração